



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO
DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS**

A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 1053/2020, analisou a documentação da parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 1960/2021, que instrumentaliza a Inexigibilidade n.º 001/2021, a ser firmada entre o Município de Erechim e a Associação Beneficente Lar da Criança.

Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, *"Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil."*

A execução do projeto "Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar" visa a manutenção, melhoria e qualificação do atendimento no sistema de acolhimento às crianças e adolescentes que recebem a medida de proteção do artigo 101 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e que precisam ser protegidas em local que não seja sua casa/família, mas que está o mais próximo dessa realidade, com recursos oriundos de créditos realizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes ao Imposto de Renda destinado do ano de 2019, em que as entidades beneficiárias são pré-determinadas pelos doadores.

Na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, foram analisados os documentos e requisitos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, em seu Art. 34 e, após análise, a Comissão verificou a regularidade da documentação apresentada.

Erechim/RS, 10 de Março de 2021.

Atenciosamente

Daniela Santa Catarina
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias

Gisele Carla Weishaupt
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias

Marieli Koza Ribeiro
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias